



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - 1BP  
Pág.: 136

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Divisão Promoção Social**

**A espécie: Tomada de Preços nº 008/2016**

**Valor Máximo: R\$ 77.212,87 (setenta e sete mil duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos)**

**Prazo: 03 (três) meses**

**Modo de Pagamento: conforme cronograma físico financeiro**

### Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de obra no centro comunitário de Alto Alegre.

Duas empresas participaram do processo licitatório. A empresa WZK Construções Ltda. foi desabilitada pela Comissão Licitatória por desacordo com o solicitado no item 7.1.18 do edital. A licitação foi enquadrada pelo menor preço global, e a empresa vencedora foi: D.W. Koerich & Cia. Ltda., no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

### Dos Documentos

Os documentos anexados a este caderno estão em ordem, conforme consta do edital.

### Do Direito

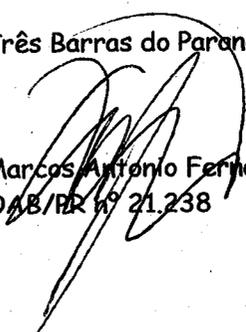
O objeto da contratação de empresa para execução de obra no centro comunitário de Alto Alegre, enquadra-se na modalidade de licitação chamada de "Tomada de Preços", conforme se depreende do artigo 22, § 2º, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 008/2016, a Empresa D.W. Koerich & Cia. Ltda., registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Ante o exposto, opina-se pela homologação e a contratação do objeto do respectivo processo licitatório, do tipo Tomada de Preços, eis que em compulsando-se os referidos autos, s.m.j., não se constatou nenhum vício ou desacordo legal.

Três Barras do Paraná, 10 de outubro de 2016.

  
Marcos Antonio Fernandes  
OAB/PR nº 21.238